



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 076/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º- Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída a **Comissão Especial dos Direitos Humanos**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para no prazo de 90 (noventa) dias, realizar visitas na cadeia local e relatar ao plenário suas conclusões sobre os seguintes temas:

I-Superlotação na cadeia local;

II-Condições de higiene na Cadeia local, e;

III-Assistência médica aos detentos da cadeia local.

Art. 2º- Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a contratação de assessoria especializada e a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
De Conceição do Castelo-ES.